



Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre a Nomeação de  
Responsável pelo Gerenciamento Físico-  
Financeiro do Fundo Municipal de Assistência  
Social de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe  
Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município  
de Sampaio; e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Constituição do  
Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Sampaio/TO,  
visando à descentralização de Poder, o Fortalecimento da Transparência da  
Gestão do Poder Executivo Municipal, o acompanhamento da Arrecadação e  
Aplicação dos Recursos Públicos, e visando ainda estes recursos, sejam  
sempre e devidamente aplicados em benefícios da População.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear a **Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Econômico e Social**, a Sra. **JAMILLY GUIMARÃES  
ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 039.696.501-60, como Responsável pelo  
Gerenciamento Físico-Financeiro para a Função de **PRESIDENTE** e  
**COORDENADOR** do **Fundo Municipal de Assistência Social de  
Sampaio/TO**, CNPJ nº 13.414.200/0001-32.

**Art. 2º** Nomear a **Secretária Municipal de Finanças**, a  
Sra. **VIVIANE DA SILVA CRUZ**, inscrita no CPF nº 881.222.392-34, como  
Responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro para a Função de



**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
**CNPJ Nº 25.086.828/0001-35**

**TESOUREIRO do Fundo Municipal de Assistência Social de Sampaio/TO,**  
**CNPJ nº 13.414.200/0001-32.**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,**  
**ESTADO DO TOCANTINS,** aos Dois (02) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

  
**AGNOM GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal